



RECURSO ADMINISTRATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 017/2024-SEINFRA.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA GUARACIABA DO NORTE/CE.

A empresa **SERVIÇO DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **35.959.058/0001-41**, sediada na Rua **DJALMA PETIT**, nº 120, Bairro Alto da Balança – Fortaleza -CEP: 60851-120, por intermédio de seu Representante Legal o Sr. **ANA CLARA SAMPAIO MARTINS**, portador da Carteira Identidade nº **1683444**, e do CPF nº **079.837.653-80**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 estabelece, nos incisos I e II do § 1º do art. 165, a unicidade quanto ao momento de efetivação da interposição do recurso (com a apresentação das razões recursais) e quanto à apreciação do pleito recursal., e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, vem, perante a presença de Vossa Senhoria a fim de interpor o presente,

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a equivocada decisão proferida por essa respeitável Comissão Permanente de Licitação que habilitou a proponente **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **10.833.933/0001-13**, no presente certame, tudo conforme adiante segue, rogando, desde já, seja a presente dirigida à autoridade que lhe for imediatamente superior.

I - DA TEMPESTIVIDADE

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a intimação para da decisão Administrativa ora atacada se deu aos **23 de maio de 2024**. Sendo o prazo legal para a apresentação da presente medida recursal de 03 (três) úteis, como consta do Art. 165, lei 14.133/2021, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, razão pela qual deve essa respeitável Comissão de Licitação conhecer e julgar a presente medida.

Considerando que o início do prazo para interposição de recurso fora na data de 04/06/2024, o prazo final seria em 06/06/2024.

Ademais, se o caráter suspensivo do recurso não for convalidado pela administração, esvaziaremos o sentido constitucional do **art. 5º, inciso LV, da CF/88**, pois tornará o recurso em questão imprestável, extirpando o comando segundo o qual os litigantes em processo judicial ou administrativos têm prerrogativas asseguradas de ampla defesa e contraditório.

Assim, o prosseguimento dos atos administrativos da licitação devem ser sobrestado até que a decisão final em segunda instância seja proferida.

II – BREVE RESUMO DOS FATOS EXPONDO A INADEQUAÇÃO DO PROCEDER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



O Município de GUARACIABA DO NORTE/CE, lançou edital de licitação cujo objeto é o: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, POR HORA TRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.**

Atendendo à convocação dessa Municipalidade para o certame licitacional supramencionado, veio a Recorrente dele participar com outras licitantes, pelo que apresentou proposta almejando a contratação.

Aberto o certame, na data de **20/05/2024 ÀS 09:00 AM**, após a finalização da fase de lances a comissão declarou no sistema a empresa **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** como habilitada para o **LOTE 02** do referido procedimento.

II - DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS:

a) a **PROPOSTA DE PREÇOS** adequada apresentada pela empresa **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, contém erros insanáveis, tendo em vista a ausência de praticamente todas as planilhas que compõem o orçamento básico apresentado e solicitado no edital supracitado:

a.1- conforme estabelecido no edital em seu **sub-item 10.4 será desclassificada a proposta vencedora que:**

10.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.4.1. Contiver vícios insanáveis;

10.4.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.4.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.4.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.4.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

DOCUMENTOS AUSENTES:

1 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Constante na página 133 do instrumento convocatório



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA:		LOCALIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORATRABALHADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE			DATA: 15/04/2024		MDE: 18,00%	
DESCRIÇÃO:		LOCALIZAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORATRABALHADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE			PREÇO	UNIDADE	PREÇO	PREÇO
LOCAL:		GUARACIABA DO NORTE/CE			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
ORIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE	UNIDADE
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO								
1.1	10735	ESCAMADERA HIDRÁULICA (CHP)	SEMPRA	H	2.240,00	R\$ 181,00	R\$ 216,20	R\$ 374.880,00
1.2	10985	CAMBIAÇÃO BASCULANTE 12 180 (CHP)	SEMPRA	H	7.680,00	R\$ 118,84	R\$ 141,00	R\$ 718.872,00
1.3	10756	TRATO NIVELADORA (CHP)	SEMPRA	H	2.840,00	R\$ 282,91	R\$ 241,20	R\$ 687.180,00
1.4	10796	RETRÓ ESCAVADORA DE PNEUS (CHP)	SEMPRA	H	2.840,00	R\$ 80,00	R\$ 61,20	R\$ 254.180,00
1.5	10776	TRATOR DE ESTERCO OLÁTIMA E ETRC. HP 155 (CHP)	SEMPRA	H	2.840,00	R\$ 181,58	R\$ 188,00	R\$ 537.880,00
1.6	10885	CAMBIAÇÃO TANCER 4 8881 (CHP)	SEMPRA	H	2.840,00	R\$ 122,00	R\$ 146,10	R\$ 383.116,00
1.7	10723	COMPAC. PE DE CARREIRO VIBRAE. AUTOPROP. (CHP)	SEMPRA	H	2.840,00	R\$ 133,28	R\$ 138,00	R\$ 391.880,00
1.8	10746	CAMALO MECÂNICO C/FRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEMPRA	H	88,00	R\$ 238,36	R\$ 271,00	R\$ 23.880,00
VALOR TOTAL:								R\$ 2.944.288,00

2 – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Constante nas páginas 134, 135 e 136 do instrumento convocatório



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORA TRABALHADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACAMA DO NORTE	DATA: 10/06/2024	PPR: 15,00%
	DESCRIÇÃO:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORA TRABALHADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACAMA DO NORTE	POSTO: 00000000	UNIDADE: 00000000
	LOCAL:	GUARACAMA DO NORTE	ITEM: 00000000	PREÇO: 00,00
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA DO NORTE	ITEM: 00000000	PREÇO: 00,00

1.1. 10730 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.2. 10088 CAMINHÃO BASCULANTE 12 MS (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	7.300,00	7.300,00
			7.300,00

1.3. 10768 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.4. 10765 RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.5. 10770 TRATOR DE ESTEREO CILÍNDRICA E EPC. HP 150 (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.6. 10088 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP) (H)

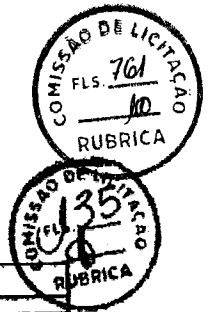
QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.7. 10723 COMPAC. PÉ DE CARNEIRO VIBRAT. AUTOPROP. (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	2.540,00	2.540,00
			2.540,00

1.8. 10718 CAVALO MECÂNICO (FRANC. 3 EIXOS) (CHP) (H)

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DIÁRIA	88,00	88,00
			88,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			DATA: 12/04/2024	BTN: 18,85%
OBRA:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORATRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE	UNIDADE:	VENIO	VALOR:
DESCRIÇÃO:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORATRABALHADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE	QUANTIDADE:	100	VALOR:
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE-CE			
ORÇAMENTO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE			

1.1. 8736 ESCAVADORA HIDRÁULICA (CNP) (R)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
0787	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA ESCAVADORA HIDRÁULICA	SEMPRA	H	1.000,0000	R\$ 20.000,00
0788	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA ESCAVADORA HIDRÁULICA 127HP	SEMPRA	H	0,00000000	R\$ 132,4448
0791	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	67,3710000	R\$ 1,8000
0792	JURIS	SEMPRA	H	17,4400000	R\$ 1,0000
0793	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	67,5270000	R\$ 1,0000
TOTAL MENSAL:					R\$ 21,8000
VALOR:					R\$ 184,80

1.2. 8639 CAMINHÃO BASCULANTE 12-85 (CNP) (R)

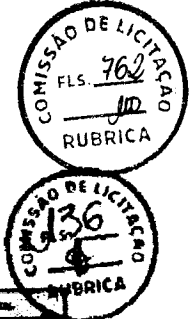
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
0724	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12-85	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 20,0000
0725	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CAMINHÃO BASCULANTE 12-85	SEMPRA	H	0,00000000	R\$ 0,0000
0761	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	51,1800000	R\$ 0,0000
0762	JURIS	SEMPRA	H	11,1827000	R\$ 1,0000
0763	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	48,7370000	R\$ 1,8000
TOTAL MENSAL:					R\$ 22,8000
VALOR:					R\$ 116,80

1.3. 8798 MOTO NIVELADORA (CNP) (R)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
0791	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 20,0000
0792	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEMPRA	H	0,00000000	R\$ 100,7900
0791	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	64,8220000	R\$ 1,0000
0792	JURIS	SEMPRA	H	24,3480000	R\$ 1,0000
0793	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	81,8830000	R\$ 1,0000
TOTAL MENSAL:					R\$ 23,0000
VALOR:					R\$ 203,80

1.4. 8764 RETRO ESCAVADORA DE PNEUS (CNP) (R)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
0787	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADORA DE PNEUS	SEMPRA	H	1,00000000	R\$ 20,0000
0788	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA RETRO ESCAVADORA DE PNEUS	SEMPRA	H	0,00000000	R\$ 26,1270
0791	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	14,8800000	R\$ 1,0000
0792	JURIS	SEMPRA	H	6,7000000	R\$ 1,0000
0793	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	27,0840000	R\$ 1,0000
TOTAL MENSAL:					R\$ 29,0000
VALOR:					R\$ 28,80



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0740	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CARBONO TÂNCUL 1800 L	SEMPRA	H	1.000,00	R\$ 24.500,00
0745	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CARBONO TÂNCUL 1800 L	SEMPRA	H	1.000,00	R\$ 21.500,00
0750	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	24.500,00	R\$ 1.000,00
0752	JUNCO	SEMPRA	H	11.000,00	R\$ 1.000,00
0753	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	51.500,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL ITEMIZADO	R\$ 29.000,00
				VALOR:	R\$ 29.000,00

1.7. 0755 COMPAC. PE DE CARBONO VIBRAT. AUTOPROP. (CNPJ 09)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARB. VIBRAT. AUTOPRO.	SEMPRA	H	1.000,00	R\$ 26.000,00
0760	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. PE DE CARB. VIBRAT. AUTOPRO.	SEMPRA	H	6.000,00	R\$ 26.000,00
0765	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	26.000,00	R\$ 1.000,00
0770	JUNCO	SEMPRA	H	14.200,00	R\$ 1.000,00
0775	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	51.000,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL ITEMIZADO	R\$ 129.000,00
				VALOR:	R\$ 129.000,00

0778 CARVILÓ MECÂNICO CAPRANC. 3 EIXOS (CNPJ 09)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0778	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO CARVILÓ MEC. 3 EIXOS	SEMPRA	H	1.000,00	R\$ 24.500,00
0780	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO CARVILÓ MEC. 3 EIXOS	SEMPRA	H	3.000,00	R\$ 10.000,00
0785	DEPRECAÇÃO	SEMPRA	H	24.500,00	R\$ 1.000,00
0790	JUNCO	SEMPRA	H	18.000,00	R\$ 1.000,00
0795	MANUTENÇÃO	SEMPRA	H	111.000,00	R\$ 1.000,00
				TOTAL ITEMIZADO	R\$ 37.500,00
				VALOR:	R\$ 37.500,00

Marta Norões
 ENGENHEIRA
 RNP - 035



3 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Constante na página 137 do instrumento convocatório



PLANO DE ORÇAMENTO															
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	MES 7	MES 8	MES 9	MES 10	MES 11	MES 12	Total Anual
1	LOCAÇÃO DE BARRACÃO	40.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00									40.000,00

[Handwritten signature]

Wilson Neres Pires
 ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 15.180.02E
 CRP: 15.180.02E

4 – COMPOSIÇÃO DE BDI

Constante na página 138 do instrumento convocatório



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
OBJETO:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORAS/SEMANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MANTIMENTO DE GUARACIABA DO NORTE	DATA: 12/04/2024	IND: 18,9%
DIREÇÃO:	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS POR HORAS/SEMANA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MANTIMENTO DE GUARACIABA DO NORTE	VALOR: R\$ 4.000,00	MOM: 00
LOCAL:	GUARACIABA DO NORTE	PLANILHA: 001	PRE: 00
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE		

ODD	DESCRIÇÃO	%
	Remuneração	0,00
S + G	Obrigações Fiscais	4,00
L	Labor	4,00
	TOTAL	4,00

AC	Descrição	Valor
	Despesas Indiretas	3,00
AC	Administração Geral	1,00
DF	Despesas Financeiras	0,00
R	Riscos	2,00
	TOTAL	4,00

I	Impostos	Valor
	Impostos	3,00
	COFINS	2,50
	ISS	0,00
	IR	2,00
	CPMS (4,5%, Apóse quanto ao valor declarado (RFB))	2,00
	TOTAL	6,10

IND = 18,9%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

b) A empresa L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, apresentou balanço patrimonial período janeiro de 2022 a dezembro de 2022 protocolado sob o nº 23/037.514-6 no dia 10/03/2023:



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Este Livro foi protocolado sob o nº 23-037.614-8 no dia 10/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL	
L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
RUA CORONEL JOSE MARINHO, 239 - CENTRO - CEP: 62380-000	
GUARACIABA DO NORTE / CE	
CNPJ: 10.833.933/0001-13	
Inscrição Estadual: 063798930	Número Registro: 23102966906
Data Registro: 12/05/2009	Folha: 27
Local de Registro: Guaraciaba do Norte	
Período de Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022	
ATIVO	
CIRCULANTE	152.142,94 D
DISPONIVEL	36.994,26 C
CAIXA	36.994,26 C
CAIXA MATRIZ	36.994,26 C
ESTOQUES	189.137,20 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	189.137,20 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	189.137,20 D
TOTAL DO ATIVO ----->	152.142,94 D

b.1 Entretanto após emissão e análise da certidão Especifica da junta comercial do estado não consta tal Ato/Evento registrado no referido órgão.

Certidão Especifica

A Secretaria-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, Inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número 24/094.921-8, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320249186-1, CNPJ 10.833.933/0001-13, ATIVA, com sede na RUA CORONEL JOSE MARINHO, 239, BAIRRO CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/05/2009	20090414926	X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/05/2009	23102966906	X
INSCRIÇÃO	12/05/2009	23102966906	X
ALTERAÇÃO	02/06/2011	20111691273	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2013	20131493434	X
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
TRANSFORMAÇÃO	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ENTRADA DE SOCIOADMINISTRADOR	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO	20/09/2023	6269763	15/09/2023
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	20/09/2023	6269763	15/09/2023
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	20/09/2023	6269763	15/09/2023
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO E STATUTO	20/09/2023	6269763	15/09/2023
ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	20/09/2023	6269763	15/09/2023
BALANÇO	15/05/2024	6829151	14/05/2024



O instrumento convocat rio em epigrafe   bem claro quanto a forma da apresenta o do documento supracitado em seu Sub-item 11.5.2, que o mesmo dever  **ser registrado na junta comercial ou cart rio que dever  conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial fundamentado no Art. 1.181 da Lei 10.406/02   2  do Art. 1.184 da Lei 10.406/02:**

11.5.2. Balan o patrimonial e demais demonstra es cont beis dos  ltimos 02 (dois) exerc cios sociais da empresa Licitante, j  exig veis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cart rio (dever  conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02,   2  do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situa o financeira da empresa, vedada a sua substitui o por balancetes ou balan os provis rios, podendo ser atualizados pelos  ndices oficiais quando encerrados a mais de 03 (tr s) meses da data de apresenta o da proposta.

A primeira   que o defeito ou falha a ser corrigido n o se refira   uma falha substancial, que atinja a ess ncia ou a natureza do documento. As  nicas falhas que podem ser corrigidas s o aquelas meramente formais, que n o alterem a substancia da proposta ou do documento, n o violando o princ pio da isonomia.

Por exemplo: falta de numera o, rubrica, quando o dossi    solicitado em duas vias e o licitante entrega apenas uma via, quando o licitante coloca o pre o da proposta em ar bico e n o por extenso (n o h  nenhuma duvida do valor oferecido), s o todos exemplos de falhas formais que podem ser corrigidas facilmente, n o implicando na inabilita o ou desclassifica o do licitante, remetendo ao princ pio da razoabilidade.

Contudo, um exemplo de **falha substancial que n o pode ser corrigida, seria o licitante simplesmente n o entregar no dia da licita o um atestado de capacidade t cnica, o balan o patrimonial, o contrato social ou qualquer outro documento que foi exigido no edital, seja por esquecimento, falta de aten o, ou simplesmente por n o possuir aquele documento. Nesse caso, ser  inabilitado.**

(excepcionando-se a quest o da LC 123/06 em rela o aos seus beneficiados). durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilita o, deve sanear eventuais erros ou falhas que n o alterem a subst ncia das propostas, dos documentos e sua validade jur dica, mediante decis o fundamentada, registrada em ata e acess vel aos licitantes, nos termos dos arts. 8 , inciso XII, al nea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; **sendo que a vedac o   inclus o de novo documento, prevista no art. 43,  3 , da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licita es (Lei 14.133/2021), N O ALCAN A documento ausente**, comprobat rio de condi o atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que n o foi juntado com os demais comprovantes de habilita o e/ou da proposta, por equ voco ou falha, o qual dever  ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Para mais,   un ssono o entendimento de que o descumprimento ou n o apresenta o de documento ou informa o solicitada em Edital, importa em **legal desclassifica o da licitante**, sob pena de prejudicar demais participantes, **violando de morte o princ pio da igualdade**. Assim prev  o art. 5  da Lei 14.133/2021. Art. 5  Na aplica o desta Lei, ser o observados os princ pios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da efici ncia, do interesse p blico, da probidade



administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Não cumprindo a empresa **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** os requisitos previamente contidos no edital de licitação para fins de habilitação, deixando de apresentar documento nele expressamente exigido no edital no momento próprio, não há que se falar em ilegalidade do ato de desclassificar a mesma do processo licitatório.

E no que tange a Proposta de Preços apresentada pela empresa **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, declarada como habilitada, ao fazermos uma simples análise constatamos erros materiais na apresentação de sua PROPOSTA DE PREÇOS diferente do solicitado no edital e no projeto básico.

Pelo exposto, entendemos que merecem e devem prosperar as alegações da Recorrente, motivo pelo qual INFORMAMOS.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto requer por parte da Comissão de Licitação a reconsideração da habilitação da empresa **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** desabilitando-a e desclassificando sua proposta, e se assim não entender, que seja remetido o recurso para autoridade superior para decisão.

Requer a suspensão do processo até o julgamento final do recurso.

Nestes termos,
Pede deferimento

FORTALEZA, CE, 07 de junho de 2024.

SERVICOS DE AR
CONDICIONADO
IMPERIAL
LTDA: 35959058000141
141

Serviços Web

Você está em: Portal de Serviços / (/Portal/)Serviços Web (/certidaoweb)



Prezado(a), informamos que os dados inseridos para solicitação de processo ou serviços a Junta Comercial são de inteira responsabilidade de quem os informa.

Selecione os atos

Atos disponíveis

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

+ Adicionar

Data de Aprovação:12/05/2009 - Número:20090414926

Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

INSCRICAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:12/05/2009 - Número:23102966906

Evento(s): INSCRIÇÃO

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:02/06/2011 - Número:20111691273

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:17/12/2013 - Número:20131493434

Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:13/02/2023 - Número:23202491861

Evento(s): ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
TRANSFORMACAO



ALTERACAO

+ Adicionar

Data de Aprovação:20/09/2023 - **Número:**6269763
Evento(s): ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BALANCO

+ Adicionar

Data de Aprovação:15/05/2024 - **Número:**6829151
Evento(s):

1

Selecionados

Atos Adicionados: (0) **Imagem:** (0)



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **24/094.921-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, NIRE 2320249186-1, CNPJ 10.833.933/0001-13, ATIVA, com sede na RUA CORONEL JOSE MARINHO, 239, BAIRRO CENTRO, GUARACIABA DO NORTE/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:**

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	12/05/2009	20090414926	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	12/05/2009	23102966906	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/06/2011	20111691273	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	17/12/2013	20131493434	X
ALTERAÇÃO - TRANSFORMAÇÃO - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	13/02/2023	23202491861	08/02/2023
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL	20/09/2023	6269763	15/09/2023
BALANÇO	15/05/2024	6829151	14/05/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 05 de Junho de 2024.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL



BALANCETE

L B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA CORONEL JOSE MARINHO, 239 - CENTRO CEP . 62380-000

GUARACIABA DO NORTE / CE

CNPJ / CEI 10.833.933/0001-13

Inscrição Estadual: 063798930

Local de Registro: Guaraciaba do Norte

Data Registro: 12/05/2009

Numero Registro: 23102966906

Período Movimento: DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA 30

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
---------------	--------------------	----------------	---------	----------	-------------



RECURSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Solicitação de Inabilitação da Empresa L B Construções e Serviços LTDA no Pregão Eletrônico PE 017/2024 - SEINFRA

À Comissão de Licitação da Prefeitura de Guaraciaba do Norte,

Venho por meio deste formalizar a presente comunicação para apontar uma irregularidade na habilitação da empresa *L B Construções e Serviços LTDA* no Pregão Eletrônico PE 017/2024, conforme os itens do edital.

Pontos de Irregularidade:

1. *Não Apresentação de Balanço Registrado (Item 11.5.2 do Edital)*

O item 11.5.2 do edital exige que as empresas participantes apresentem balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, devidamente registrados. A empresa *L B Construções e Serviços LTDA* não apresentou essa documentação, descumprindo assim um dos requisitos obrigatórios para a habilitação.

2. *Comprovação da Boa Situação Financeira (Item 11.5.3 do Edital)*

A comprovação da boa situação financeira da empresa, conforme determinado pelo item 11.5.3, deve ser baseada em índices específicos. A ausência do balanço patrimonial registrado inviabiliza a verificação desses índices, comprometendo a análise da capacidade financeira da empresa.

3. *Descumprimento do Item 10.4.2 do Edital*

O item 10.4.2 do edital estabelece que a proposta deve obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência. A empresa *L B Construções e Serviços LTDA* não atendeu a este requisito tornando sua proposta passível de desclassificação.

4. *Desconformidade com Outras Exigências (Item 10.4.5 do Edital)*

O item 10.4.5 prevê a desclassificação de propostas que apresentem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital ou seus anexos, desde que insanáveis. A falta do balanço patrimonial registrado e o não cumprimento das especificações técnicas são exemplos de desconformidades insanáveis.



Fundamentação:

- *Item 11.5.2 do Edital*: Determina que a empresa deve apresentar balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos últimos dois exercícios sociais, devidamente registrados.
- *Item 11.5.3 do Edital*: Estabelece que a boa situação financeira será comprovada com base em índices financeiros específicos, que não podem ser verificados sem a apresentação do balanço patrimonial registrado.
- *Item 10.4.2 do Edital*: Exige que as propostas obedeçam às especificações técnicas do termo de referência.
- *Item 10.4.5 do Edital*: Prevê a desclassificação por desconformidade com exigências do edital ou seus anexos.

Segue anexa a certidão emitida pela Junta Comercial que comprova que a empresa *L B Construções e Serviços LTDA* não registrou o balanço patrimonial, conforme exigido pelo edital.

Diante do exposto, solicito que a Comissão de Licitação inabilite a empresa *L B Construções e Serviços LTDA* no processo licitatório, garantindo assim a lisura e a legalidade do certame.

Agradeço a atenção e aguardo um posicionamento quanto às providências a serem tomadas.

Atenciosamente,

[Seu Nome]

[Seu Cargo/Posição]

[Seu Contato]

[Data]

Este modelo pode ser ajustado conforme necessário, incluindo informações adicionais ou específicas sobre o edital e o processo licitatório.



FORTALEZA, CE, 07 de junho de 2024.

SERVICIOS DE AR CONDICIONADO
CONDICIONADO
IMPERIAL
LTDA 3595905800
0141